



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 07, DE 04 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NA 5ª MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO NA CAPITAL BRASÍLIA-DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.


**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará da 5ª **MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE VEREADORES** a ser realizado na capital Brasília - DF, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2017.


**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Ana Lúcia Menezes Santos, Adebaldo Borges de Freitas, Ricardo Oliveira de Freitas e Sebastião Tiago de Queiroz, sob a Presidência do primeiro.


**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2017.

Iturama/MG, 04 de maio de 2017.

  
Vereador José Michioni Filho  
Presidente

  
Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento  
Vice-Presidente

  
Vereador Fabricio Adão Dias Amaral  
1º Secretário

  
Vereador José Ivaldo Barbosa  
2º Secretário


**À Comissão de Finanças, Justiça e  
Legislação para oferecer parecer.**

**Comissão de Orçamento e tomada  
de contas para oferecer parecer.**

Sala das Sessões, 05 / 05 / 2017

Sala das Sessões, 05 / 05 / 2017

  
Presidente da Câmara

  
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 05 / 05 / 2017





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 07/2017

O Projeto de Resolução nº CM 07/2017, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar da 5ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília - DF.

Verifico o objetivo informar o vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

**Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:**  
**§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.**

**Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.**  
**II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estatuto de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.**

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo restringem-se à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quorum de Aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 05 de maio de 2017.

  
**David Tribioli Corrêa**  
**Advogado**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 07/2017**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NA 5ª MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO NA CAPITAL BRASÍLIA-DF.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICAEM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

**FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO** EM \_\_\_ / \_\_\_ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: \_\_\_ / \_\_\_ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

ENTREGUE AO RELATOR EM \_\_\_ / \_\_\_ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: José Carlos Amaral

**ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** EM \_\_\_ / \_\_\_ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: \_\_\_ / \_\_\_ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

ENTREGUE AO RELATOR EM \_\_\_ / \_\_\_ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES VISTO DO PRESIDENTE**

3ª Reunião Ordinária EM 05 / 05 /2017 \_\_\_\_\_

EM \_\_\_ / \_\_\_ /2017 \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 07/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)**

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NA 5ª MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO NA CAPITAL BRASÍLIA-DF.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**COMISSÃO:** FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

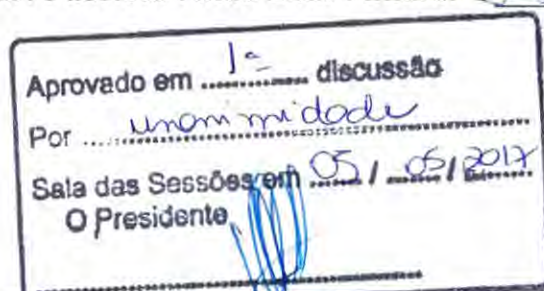
Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 07/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos \_\_\_\_\_

Relator: Fabricio Adão Dias Amaral \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 07/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)**

**DENOMINAÇÃO:** DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NA 5ª MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO NA CAPITAL BRASÍLIA-DF.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**COMISSÃO:** ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 07/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)

Aprovado em ..... 1ª ..... discussão
Por ..... unanimidade
Sala das Sessões em ..... 05 / 05 / 2017
O Presidente